



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 009/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.**

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa CASA DOS MOTORES LTDA com sede na AVENIDA CONTORNO, 4196, CENTRO, na cidade de LAGARTO, SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.382.635/0001-42, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a). PAULO ARAÚJO PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o no 656.429.298-87, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 003/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2021 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Desc.(%)	Qtd	Estimado	Reformulado	Reformulado (Total)	Ganho/Perda
1	17 - 450-CURVA 90 SOLD 50M / Marca: TIGRE	PÇ	0		10,000	16,500	165,000	1,07%
2	18 - 450-CURVA 90 SOLD 50MM / Marca: VIQUA	PÇ	0		50,000	11,700	585,000	1,09%
3	21 - 522-CURVA 90 COM ROSCA 3/4 / Marca: TIGRE	PÇ	0		50,000	11,940	597,000	1,07%
4	84506 - ABRACADEIRA NY NATURAL 300 X 7.5 / Marca: FRONTEC	UND	0		1000,000	0,900	900,000	1,09%
5	21645 - ABRACADEIRA NY NATURAL 400 X 4.8 / Marca: FRONTEC	UND	0		1000,000	0,600	600,000	1,63%
6	84507 - ACOPLAMENTO BOMBEADOR MODELO	UND	0		10,000	61,820	618,200	1,07%



199

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4R1-8 / Marca: LEÃO

7	84653 - ADAPT CX D'AGUA C/BOR. 50 X 1,1/2 AUTO / Marca: VIQUA	PÇ	0	20,000	22,360	447,200	1,06%
8	21882 - ADAPTADOR CURTO 50 X 1,1/2 IRRIGAÇÃO / Marca: VIQUA	UND	0	40,000	5,880	235,200	1,01%
9	84508 - ADAPTADOR ROSCAVEL ANEL VED CX 1,1/2 / Marca: TIGRE	PÇ	0	20,000	102,960	2.059,200	1,06%
10	29159 - ADAPTADOR SOLD CT BOL / ROSCA 40 MM X 11/4 / Marca: TIGRE	UND	0	20,000	5,270	105,400	0,93%
11	21884 - ADAPTADOR SOLD.CT BOL/ROSC. 50MM 1,1/2 / Marca: TIGRE	UND	0	10,000	5,760	57,600	1,03%
12	84509 - ADAPTADOR SOLDAVEL ANEL VED CX 50MM / Marca: TIGRE	UND	0	20,000	37,260	745,200	1,06%
13	84636 - ADAPTADOR SOLDÁVEL DN32X1 / Marca: PLASTUBOS	PÇ	0	20,000	2,040	40,800	0,97%
14	21300 - ADESIVO PVC FRASCO 175G COM PINCEL / Marca: PISAFIX	UND	0	100,000	10,620	1.062,000	1,02%
15	29136 - ANEL DE COMPRESSÃO FS 220 / Marca: STIHL	UND	0	10,000	22,180	221,800	1,07%
16	84531 - BOMBA 900 220V 60 HZ SUBMERSA / Marca: ANAUGER	PÇ	0	6,000	577,200	3.463,200	1,06%
17	84654 - BOMBA CENTRÍFUGA 2,0 CV MONOF. / Marca: THEBE	PÇ	0	1,000	2.451,600	2.451,600	1,06%
18	84533 - BOMBA CENTRÍFUGA 2,0 CV TRIF / Marca: THEBE	PÇ	0	1,000	1.863,480	1.863,480	1,06%
19	84528 - BOMBA CENTRÍFUGA BC-92S 1C 0,75 MSC 60 / Marca: SCHNEIDER	PÇ	0	2,000	1.130,340	2.260,680	1,04%
20	84524 - BOMBA SUBMERSA 15-05NY4E4 0,5 T 60 230 / Marca: SCHNEIDER	PCT	0	4,000	1.399,200	5.596,800	1,06%
21	84526 - BOMBA SUBMERSA 25-15NY4EB 1,5 M2F 60 230 / Marca: SCHNEIDER	PÇ	0	2,000	3.449,400	6.898,800	1,06%
22	84515 - BOMBEADOR 3RPA-15 / Marca: LEÃO	PÇ	0	6,000	921,720	5.530,320	1,06%
23	84511 - BOMBEADOR 4R1PA-09 / Marca: LEÃO	PCT	0	6,000	606,600	3.639,600	1,06%
24	84690 - BOMBEADOR 4R1PA-12 / Marca: LEÃO	PÇ	0	8,000	702,600	5.620,800	1,06%
25	84512 - BOMBEADOR 4R3PA-07 / Marca: LEÃO	PCT	0	6,000	602,160	3.612,960	1,06%
26	84513 - BOMBEADOR 4R3PA-11 / Marca: LEÃO	PÇ	0	10,000	754,800	7.548,000	1,06%
27	84514 - BOMBEADOR 4R3PA-13 / Marca: LEÃO	PÇ	0	10,000	815,000	8.150,000	0,29%
28	84516 - BOMBEADOR 4R4PA-08 / Marca: LEÃO	PÇ	0	5,000	624,360	3.121,800	1,06%
29	84517 - BOMBEADOR 4R4PA-10 / Marca: LEÃO	PÇ	0	4,000	699,120	2.796,480	1,06%
30	84518 - BOMBEADOR 4R4PA-11 / Marca: LEÃO	PÇ	0	5,000	748,800	3.744,000	1,06%
31	84519 - BOMBEADOR 4R4PA-13 / Marca: LEÃO	PÇ	0	10,000	808,680	8.086,800	1,06%
32	84520 - BOMBEADOR 4R4PA-14 / Marca: LEÃO	PÇ	0	5,000	846,600	4.233,000	1,06%
33	84691 - BOMBEADOR 4R5PA-09 / Marca: LEÃO	PÇ	0	6,000	712,800	4.276,800	1,06%
34	84692 - BOMBEADOR 4R5PA-10 / Marca: LEÃO	PÇ	0	4,000	755,160	3.020,640	1,06%
35	84521 - BOMBEADOR 4R5PA-12 / Marca: LEÃO	PÇ	0	10,000	838,680	8.386,800	1,06%
36	84522 - BOMBEADOR 4R6PB-12 / Marca: LEÃO	PÇ	0	10,000	1.593,840	15.938,400	1,06%
37	84523 - BOMBEADOR 4R8PB-08 / Marca: LEÃO	PÇ	0	5,000	1.142,520	5.712,600	1,06%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

38	84537 - BUCHA RED 1.1/2 X 1.1/4 GALVANIZADA / Marca: TUPY	PÇ	0	40,000	19,800	792,000	5,75%
39	84538 - BUCHA RED 2 1/2 X 1 1/4 GALVANIZADA / Marca: TUPY	PÇ	0	8,000	37,200	297,600	1,06%
40	84655 - BUCHA RED 2 X 1.1/2 GALVANIZADA / Marca: TUPY	PÇ	0	5,000	25,380	126,900	1,05%
41	84637 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DN25XDN20 / Marca: PLASTUBOS	PÇ	0	10,000	0,720	7,200	1,36%
42	84638 - BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DN40XDN32 / Marca: PLASTUBOS	PÇ	0	20,000	2,640	52,800	1,12%
43	1450 - CABECOTE DE ASPIRAÇÃO / Marca: STIHL	UND	0	10,000	16,220	162,200	1,09%
44	84539 - CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2 / Marca: STIHL	PÇ	0	20,000	117,840	2.356,800	1,06%
45	29132 - CABO ACELERADOR FS 220 / Marca: STIHL	UND	0	10,000	119,520	1.195,200	1,06%
46	84609 - CABO FLEXÍVEL 2C 1.0 MM2 / Marca: COBRECOM	M	0	500,000	4,700	2.350,000	2,89%
47	84543 - CABO FLEXÍVEL 2C 1.5 MM2 / Marca: COBRECOM	M	0	500,000	5,950	2.975,000	2,13%
48	84544 - CABO FLEXÍVEL 3C 1.5 MM2 / Marca: COBRECOM	M	0	500,000	8,400	4.200,000	1,75%
49	84545 - CABO FLEXÍVEL 3C 2.5 MM2 / Marca: COBRECOM	M	0	800,000	13,300	10.640,000	1,11%
50	84546 - CABO FLEXÍVEL 3C 4.0 MM2 / Marca: COBRECOM	M	0	800,000	21,250	17.000,000	1,07%
51	84547 - CABO FLEXÍVEL 3C 6.0 MM2 / Marca: COBRECOM	M	0	800,000	31,450	25.160,000	0,72%
52	84541 - CABO FLEXÍVEL 6.0 MM2 / Marca: COBRECOM	M	0	500,000	8,250	4.125,000	0,96%
53	21658 - CAP C/ROSCA 1.1/2 / Marca: TIGRE	UND	0	30,000	25,680	770,400	1,07%
54	21659 - CAP C/ROSCA 2 / Marca: TIGRE	UND	0	10,000	30,720	307,200	1,06%
55	84548 - CAPACITOR 108-130 UF X 220/250V / Marca: TELKO	PÇ	0	10,000	31,680	316,800	1,06%
56	84550 - CAPACITOR 17.5 UF X 380/400 V / Marca: TELKO	PÇ	0	40,000	24,420	976,800	1,05%
57	84551 - CAPACITOR 20 UF X 440/450V / Marca: TELKO	PÇ	0	40,000	28,680	1.147,200	1,06%
58	84549 - CAPACITOR 216-259 UF X 220/250V / Marca: TELKO	PÇ	0	10,000	40,080	400,800	1,06%
59	84552 - CAPACITOR 25 UF X 440/450 V / Marca: TELKO	PÇ	0	40,000	32,760	1.310,400	1,05%
60	84556 - CAPACITOR 30 UF X 380/400 V / Marca: TELKO	PÇ	0	20,000	28,680	573,600	1,06%
61	84553 - CAPACITOR 30 UF X 440/450 V / Marca: TELKO	PÇ	0	20,000	35,760	715,200	1,07%
62	84557 - CAPACITOR 40 UF X 380/400 / Marca: TELKO	PÇ	0	10,000	34,980	349,800	1,07%
63	84560 - CAPACITOR 400 V 35 UF / Marca: LEÃO	PÇ	0	30,000	47,760	1.432,800	1,07%
64	84561 - CAPACITOR 400V 40 UF / Marca: LEÃO	PÇ	0	30,000	51,120	1.533,600	1,06%
65	84562 - CAPACITOR 400V 55 UF / Marca: LEÃO	PÇ	0	50,000	61,200	3.060,000	1,06%
66	84558 - CAPACITOR 50 UF X 380/400 V / Marca: TELKO	PÇ	0	15,000	53,760	806,400	1,06%
67	84610 - CAPACITOR 50 UF X 440/450 V / Marca: TELKO	PÇ	0	10,000	56,220	562,200	1,07%
68	84555 - CAPACITOR 60 UF	PÇ	0	10,000	89,760	897,600	1,06%



196

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

	X 450 V / Marca: TELKO							
69	84505 - chave liga/deskiga alavanca 15A / Marca: MAR-GIRIUS	PÇ	0	100,000	32,640	3.264,000	1,06%	
70	84504 - CHAVE LIGA/DESLIGA/LIGA ALAVANCA 15A / Marca: MAR-GIRIUS	PÇ	0	50,000	41,640	2.082,000	1,06%	
71	84613 - CHAVE PARA MOTOR L-D 30A / Marca: MAR-GIRIUS	UND	0	10,000	111,000	1.110,000	1,06%	
72	84612 - CHAVE PARA MOTOR REVERSORA 30A / Marca: MAR-GIRIUS	UND	0	10,000	132,720	1.327,200	1,06%	
73	84627 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 0,5CV 220V / Marca: WEG	PÇ	0	10,000	188,760	1.887,600	1,06%	
74	84628 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 0,75 - 1CV 220V / Marca: WEG	PÇ	0	20,000	190,200	3.804,000	1,07%	
75	84629 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 1,5CV 220V / Marca: WEG	PÇ	0	10,000	189,960	1.899,600	1,06%	
76	84630 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 2CV 220V / Marca: WEG	PÇ	0	20,000	191,880	3.837,600	1,06%	
77	84631 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 3CV 220V / Marca: WEG	PÇ	0	10,000	238,680	2.386,800	1,06%	
78	84632 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 4V25 220V / Marca: WEG	UND	0	25,000	248,760	6.219,000	1,06%	
79	84633 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 5CV 220V / Marca: WEG	PÇ	0	20,000	255,840	5.116,800	1,06%	
80	84634 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 7,5CV 220V / Marca: WEG	PÇ	0	15,000	280,560	4.208,400	1,06%	
81	84635 - CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-06 15CV 220V / Marca: WEG	PÇ	0	7,000	512,520	3.587,640	1,06%	
82	84611 - CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 / Marca: JLOBATO	UND	0	20,000	4,740	94,800	1,04%	
83	84643 - CONTROL BOX P/MOTOR 0,5CV MONOF. 230V / Marca: LEÃO	PÇ	0	10,000	226,440	2.264,400	1,07%	
84	84645 - CONTROL BOX P/MOTOR 0,7CV MONOF. 230V / Marca: LEÃO	PÇ	0	20,000	220,920	4.418,400	1,07%	
85	84646 - CONTROL BOX P/MOTOR 1,0CV MONOF. 230V / Marca: LEÃO	PÇ	0	20,000	231,360	4.627,200	1,06%	
86	84647 - CONTROL BOX P/MOTOR 1,5CV MONOF. 230V / Marca: LEÃO	PÇ	0	15,000	239,760	3.596,400	1,06%	
87	84644 - CONTROL BOX P/MOTOR 2,0CV MONOF. 230V / Marca: LEÃO	PÇ	0	20,000	244,080	4.881,600	1,07%	
88	29098 - CONTROL BOX P/MOTOR 3,0CV MONOF. 230V / Marca: LEÃO	UND	0	15,000	399,060	5.985,900	1,06%	
89	84564 - CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 12 MM / Marca: VONDER	M	0	1000,000	4,200	4.200,000	1,17%	
90	84565 - COTOVELO 90 1 1/2 GALVANIZADO / Marca: TUPY	PÇ	0	10,000	29,340	293,400	1,07%	
91	21308 - CURVA 90 MAC FEM 1,1/4 FERRO GALVANIZADO / Marca: TUPY	UND	0	15,000	73,620	1.104,300	1,07%	
92	84639 - CURVA 90 SOLDAVEL DN32 / Marca: PLASTUBOS	PÇ	0	20,000	8,700	174,000	1,02%	
93	84568 - CURVA MACHO FÊMEA 1 1/2 GALVANIZADA / Marca: TUPY	PÇ	0	15,000	82,200	1.233,000	1,07%	
94	29154 - DIFUSOR BOMBEADOR MODELO 4 R2 / Marca: LEÃO	UND	0	50,000	13,240	662,000	1,04%	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

95	84569 - DISJUNTOR 2 POLOS - CURVA - 3KA-32A / Marca: TRON	PÇ	0	15,000	35,880	538,200	1,07%
96	84570 - DISJUNTOR 2 POLOS - CURVA C- 3KA - 40A / Marca: TRON	PÇ	0	10,000	37,320	373,200	1,06%
97	84571 - DISJUNTOR 3 POLOS CURVA C 3KA - 32A / Marca: TRON	PÇ	0	10,000	53,160	531,600	1,06%
98	84572 - ELETRODO TIPO PÊNDULO P/ CONTROLE DE NÍVEL / Marca: TRON	PÇ	0	150,000	26,280	3.942,000	1,05%
99	82991 - FIO NYLON 3.00 MM PARA ROÇADEIRA A COMBUSTÃO. / Marca: STIHL	M	0	6240,000	1,140	7.113,600	0,86%
100	21891 - FITA AUTO FUSÃO 19MM X 10M / Marca: 3M	PÇ	0	50,000	41,880	2.094,000	1,06%
101	3524 - FITA AUTO FUSAO 19MMX5M / Marca: 3M	PÇ	0	10,000	26,520	265,200	1,08%
102	30739 - FITA ISOLANTE 19X20MT / Marca: PLASTUBOS	UND	0	100,000	10,740	1.074,000	1,10%
103	84574 - FITA ISOLANTE 5M / Marca: TIGRE	PÇ	0	10,000	4,440	44,400	1,11%
104	84575 - FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M / Marca: TIGRE	PÇ	0	100,000	19,500	1.950,000	1,06%
105	84576 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 12.00MM X 1.00M / Marca: JLOBATO	UND	0	20,000	17,940	358,800	1,04%
106	4208 - JOELHO 90 C/ROSCA 1.1/2 / Marca: TIGRE	PÇ	0	40,000	25,500	1.020,000	1,08%
107	84640 - JOELHO 90 SOLDAVEL DN40 / Marca: PLASTUBOS	PÇ	0	20,000	5,160	103,200	1,14%
108	84614 - JOGO PECAS DO CARBURADOR - FS220 / Marca: STIHL	PÇ	0	5,000	75,000	375,000	1,06%
109	84586 - LUVA 1 1/2 GALVANIZADA / Marca: TUPY	UND	0	100,000	21,540	2.154,000	1,05%
110	84584 - LUVA DE CORRER IRRIGA PN 80 DN 50 / Marca: PTI	PÇ	0	10,000	38,100	381,000	1,06%
111	84585 - LUVA DE CORRER PVC DE 60 PBA / Marca: TIGRE	PÇ	0	10,000	19,320	193,200	1,07%
112	84615 - LUVA PN80 50MM IRRIGA / Marca: VIQUA	PÇ	0	200,000	4,500	900,000	1,09%
113	21346 - LUVAS 1,1/4 FERRO GALVANIZADO / Marca: TUPY	UND	0	100,000	16,560	1.656,000	1,07%
114	84587 - LUVAS DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4 GALVANIZADA / Marca: TUPY	PÇ	0	25,000	22,860	571,500	1,08%
115	84588 - LUVAS DE REDUÇÃO 2 X 1 1/2 GALVANIZADA / Marca: TUPY	PÇ	0	50,000	38,340	1.917,000	1,05%
116	84589 - MANGUEIRA 3.1X5.7 MM X 1M R3 - FS 220 / Marca: STIHL	PÇ	0	10,000	16,510	165,100	1,07%
117	84648 - MANGUEIRA RECAPADA 3/4 X 3,0 / Marca: IBIRA	PÇ	0	200,000	11,820	2.364,000	1,08%
118	84657 - MINIDISJUNTOR C10-1 / Marca: WEG	UND	0	20,000	17,040	340,800	1,04%
119	84658 - MINIDISJUNTOR C16-1 / Marca: WEG	UND	0	20,000	17,400	348,000	1,08%
120	84659 - MINIDISJUNTOR C32-1 / Marca: WEG	UND	0	10,000	14,980	149,800	1,05%
121	84660 - MINIDISJUNTOR C40-3 / Marca: WEG	UND	0	5,000	81,360	406,800	1,07%
122	84594 - MOTOBOMBA 1 1/2 2.8 CV AUTOESCORVANTE À GASOLINA / Marca: BUFFALO	UND	0	1,000	1.446,000	1.446,000	1,06%
123	84536 - MOTOBOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV	PÇ	0	5,000	359,760	1.798,800	1,06%



198

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

127/220 V / Marca: THEBE

124	84616 - MOTOR 0,5CV MONOF. 3FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	PÇ	0	15,000	1.490,160	22.352,400	1,06%
125	29103 - MOTOR 0,5CV TRIF 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	UND	0	5,000	1.292,160	6.460,800	1,06%
126	84617 - MOTOR 0,7CV MONOF. 3FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	PÇ	0	15,000	1.592,040	23.880,600	1,06%
127	21291 - MOTOR 0,7CV TRIF.60HZ 230V P/BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	UND	0	3,000	1.358,280	4.074,840	1,06%
128	29122 - MOTOR 1,0CV MONOF. 3 F 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA 03 FIOS / Marca: LEÃO	UND	0	20,000	1.693,920	33.878,400	1,06%
129	29105 - MOTOR 1,0CV TRIF 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	UND	0	5,000	1.446,720	7.233,600	1,06%
130	84618 - MOTOR 1,5CV MONOF. 2FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	PÇ	0	5,000	2.009,760	10.048,800	1,06%
131	84695 - MOTOR 1,5CV MONOF. 3FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	PÇ	0	12,000	1.845,720	22.148,640	0,58%
132	82982 - MOTOR 1,5CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	UND	0	5,000	1.484,280	7.421,400	1,06%
133	29107 - MOTOR 2,0CV MONOF. 3 F 60HZ 230V BOMBA SUBMERSA 03 FIOS / Marca: LEÃO	UND	0	15,000	2.123,760	31.856,400	1,06%
134	82983 - MOTOR 2,0CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	UND	0	5,000	1.697,400	8.487,000	1,06%
135	82984 - MOTOR 3,0CV MONOF. 3 F 60HZ 230V BOMBA SUBMERSA 03 FIOS / Marca: LEÃO	UND	0	12,000	2.654,280	31.851,360	1,06%
136	29108 - MOTOR 3,0CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA / Marca: LEÃO	UND	0	6,000	2.119,560	12.717,360	1,04%
137	84595 - MOTOR ELET MONOFÁSICO 7.5 HP CV 4P 220/440V IP55 / Marca: WEG	PÇ	0	1,000	5.906,400	5.906,400	1,06%
138	84596 - MOTOR ELET TRIFÁSICO 2 CV 2P 220/380 / Marca: WEG	UND	0	1,000	1.861,200	1.861,200	1,06%
139	84597 - MOTOR ELET TRIFÁSICO 3 CV 2P 220/380 / Marca: WEG	UND	0	1,000	1.698,120	1.698,120	1,06%
140	84598 - MOTOR MONO 2 CV 230V 60HZ MB4 / Marca: LEÃO	UND	0	1,000	1.789,200	1.789,200	1,06%
141	84599 - MOTOR MS4-10 1 CV MONOF 2 FIOS 60HZ 230V / Marca: SCHNEIDER	PÇ	0	4,000	2.382,120	9.528,480	1,06%
142	84619 - NIPEL PVC C/ROSCA 1 1/2 / Marca: TIGRE	PÇ	0	30,000	18,840	565,200	1,05%
143	84620 - NIPEL PVC C/ROSCA 2 / Marca: TIGRE	PÇ	0	10,000	28,500	285,000	1,07%
144	84621 - NIPEL DUPLO 1 1/2 GALVANIZADO / Marca: TUPY	PÇ	0	60,000	18,420	1.105,200	1,07%
145	84622 - NIPEL DUPLO 1 1/4 GALVANIZADO / Marca: TUPY	PÇ	0	60,000	14,940	896,400	1,05%
146	84626 - OLEO P/ COMPRESSORES AW150 1L / Marca: VONDER	PÇ	0	10,000	34,680	346,800	1,05%



199

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

147	84649 - REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL 2" IRRIGA / Marca: VIQUA	PÇ	0	40,000	53,820	2.152,800	1,06%
148	84650 - REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL 3/4 IRRIGA / Marca: VIQUA	PÇ	0	40,000	14,280	571,200	1,03%
149	84661 - REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM IRRIGA / Marca: VIQUA	UND	0	40,000	26,280	1.051,200	1,05%
150	84662 - REGISTRO DE GAVETA - 1 / Marca: DOCOL	PÇ	0	5,000	45,900	229,500	1,07%
151	84664 - REGISTRO DE GAVETA - 1.1/4 / Marca: DOCOL	PÇ	0	40,000	61,380	2.455,200	1,06%
152	21340 - REGISTRO DE GAVETA 1.1/2 / Marca: DOCOL	UND	0	60,000	76,260	4.575,600	1,06%
153	84665 - REGISTRO DE GAVETA LIGA DE BRONZE 2 1/2 / Marca: DOCOL	PÇ	0	10,000	365,700	3.657,000	1,06%
154	84666 - REGISTRO DE GAVETA LIGA DE BRONZE 3 / Marca: DOCOL	PÇ	0	1,000	565,620	565,620	1,06%
155	84641 - REGISTRO ESFERA SOLDAVEL DN50 MARROM / Marca: PLASTUBOS	UND	0	50,000	36,300	1.815,000	1,06%
156	84667 - RELÉ CONTROLE DE NÍVEL 220-380V / Marca: TRON	PÇ	0	150,000	161,520	24.228,000	1,07%
157	84674 - RELE DE TEMPO MULTI ESCALA 24 A 240VCA/VCC / Marca: TRON	PÇ	0	10,000	102,780	1.027,800	1,06%
158	21320 - RELE PROT F FASE S/NEUTRO / Marca: TRON	UND	0	150,000	143,640	21.546,000	1,06%
159	29124 - ROÇADEIRA A COMBUSTÃO FS 220 / Marca: STIHL	UND	0	4,000	3.548,640	14.194,560	1,06%
160	84623 - ROLAMENTO ESFERAS 6201ZZ / Marca: NSK	PÇ	0	100,000	14,780	1.478,000	1,07%
161	84624 - ROLAMENTO ESFERAS 6202ZZ / Marca: NSK	PÇ	0	100,000	17,400	1.740,000	1,08%
162	84625 - ROLAMENTO ESFERAS 6203ZZ / Marca: NSK	PÇ	0	100,000	21,900	2.190,000	1,08%
163	84579 - ROTOR P/ BOMBEADOR 4R3 IA-PA / Marca: LEÃO	PÇ	0	60,000	31,320	1.879,200	1,07%
164	84580 - ROTOR P/ BOMBEADOR 4R4 IA-PA / Marca: LEÃO	PÇ	0	60,000	25,320	1.519,200	1,05%
165	84581 - ROTOR P/ BOMBEADOR 4R5 IA-PA / Marca: LEÃO	PÇ	0	60,000	32,760	1.965,600	1,05%
166	84582 - ROTOR P/ BOMBEADOR 4R6 PB / Marca: LEÃO	PÇ	0	60,000	47,700	2.862,000	1,07%
167	84670 - SELO MECÂNICO T - 01- 1" / Marca: INPACOM	PÇ	0	10,000	83,420	834,200	1,07%
168	84668 - SELO MECÂNICO T - 01 3/4 / Marca: INPACOM	PÇ	0	100,000	33,600	3.360,000	1,06%
169	84669 - SELO MECÂNICO T - 01 5/8 / Marca: INPACOM	PÇ	0	100,000	32,640	3.264,000	1,06%
170	84671 - TAMPA P/ POÇOS ARTESIANO / Marca: SUB-SOLO	PÇ	0	40,000	79,200	3.168,000	1,07%
171	7099 - TARRAXAS P/ TUBOS PVC 1 1/2 / Marca: TORMEP	PCT	0	10,000	58,680	586,800	1,06%
172	21910 - TARRAXAS P/TUBOS PVC 1.1/4 / Marca: TORMEP	UND	0	10,000	45,360	453,600	1,06%
173	21911 - TARRAXAS P/TUBOS PVC 2 / Marca:	UND	0	10,000	69,120	691,200	1,07%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TORMEP								
174	84672 - TEE IRRIGACAO 50MM - AZUL / Marca: VIQUA	PÇ	0	50,000	11,040	552,000	1,07%	
175	84673 - TEE REDUCAO IRRIGA 50 X 25 - AZUL / Marca: VIQUA	PÇ	0	150,000	8,700	1.305,000	1,02%	
176	84687 - TEE REDUCAO IRRIGACAO 50 X 25 / Marca: STIHL	PÇ	0	10,000	31,020	310,200	1,08%	
177	84675 - TUBO IRRIGA PN 40 35MM - AZUL / Marca: TIGRE	PÇ	0	300,000	33,540	10.062,000	1,06%	
178	84676 - TUBO IRRIGA PN 40 50MM - AZUL / Marca: TIGRE	PÇ	0	400,000	44,040	17.616,000	1,07%	
179	84677 - TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/2 BRANCO 6M / Marca: MULTILIT	PÇ	0	100,000	211,850	21.185,000	0,32%	
180	84678 - TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/4 BRANCO 6M / Marca: MULTILIT	PÇ	0	100,000	171,750	17.175,000	0,39%	
181	84680 - UNIAO 1.1/2 GALVANIZADA / Marca: TUPY	UND	0	40,000	68,040	2.721,600	1,07%	
182	84681 - UNIAO 1.1/4 GALVANIZADA / Marca: TUPY	UND	0	40,000	59,160	2.366,400	1,07%	
183	84679 - UNIAO C/ROSCA 1 1/2 PVC / Marca: TIGRE	PÇ	0	15,000	64,380	965,700	1,07%	
184	84642 - UNIAO SOLDÁVEL DN32 / Marca: PLASTUBOS	PÇ	0	20,000	15,000	300,000	1,05%	
185	84682 - VALVULA DE ESFERA 2 CROMADO / Marca: DOCOL	PÇ	0	5,000	246,900	1.234,500	1,06%	
186	84683 - VALVULA DE SUCCÃO 1 / Marca: DOCOL	PÇ	0	3,000	54,660	163,980	1,06%	
187	29179 - VALVULA DE SUCCÃO 1 1/2 / Marca: DOCOL	UND	0	16,000	99,600	1.593,600	1,07%	
188	21086 - VALVULA DE SUCCÃO 3 / Marca: DOCOL	UND	0	6,000	380,280	2.281,680	1,06%	
189	84685 - VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL C/PORTINHOLA 1 1/2 / Marca: DOCOL	PÇ	0	20,000	192,660	3.853,200	1,06%	
190	84686 - VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL C/PORTINHOLA 1 1/4 / Marca: DOCOL	PÇ	0	20,000	171,180	3.423,600	1,06%	
				<b>Total do Fornecedor</b>	<b>77.397,070</b>	<b>76.587,280</b>	<b>757.400,240</b>	<b>1,05%</b>

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





201

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;



202

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

### **9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

### **10.1. São obrigações do fornecedor registrado:**

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI – Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 003/2021 – PMSD.

## **11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

## **12. DAS PENALIDADES**

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações



203

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

legais:

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

 **13. DA PUBLICAÇÃO**





204

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

**15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 07 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
CASA DOS MOTORES LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

1- Francivlei P. dos Santos

Nome:  
CPF: 055.036.845.08

2- Dejeon Santana dos Santos

Nome:  
CPF: 009.498.175 27